



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Rua Lauro Sodré, s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscamos.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Tendo em vista o vencimento em 31 de dezembro de 2017 do Contrato nº 013/2017, firmado com a empresa **J. B. DOS SANTOS - ME** que possui como objeto “contratação de empresa especializada na confecção de camisas e fardamentos”. Faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 04 (quatro) meses. Para tanto, atendendo a legislação em vigor, informamos:

1. **Justificativa:** A referida prorrogação contratual se justifica devido a necessidade em manter o atendimento no fornecimento de camisas e fardamentos para atender as demandas dos setores públicos que precisam deste produto no desenvolvimento de suas atividades. Outro fator importante a ser considerado para a celebração do Termo aditivo é a vantagem econômica para o município, considerando que os preços serão mantidos sem quaisquer acréscimos. E durante a vigência do contrato os serviços foram prestados de maneira regular e satisfatória não havendo queixas ou solicitações não atendidas pela empresa.

2. **Fundamentação Legal:** Para a referida prorrogação há previsão legal e contratual, conforme o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e item III da cláusula II do referido contrato respectivamente. A duração do contrato completará 04 (quatro) meses, estando dentro da previsão legal e contratual.

3. **Manifestação da empresa:** A empresa contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento em anexo.

4. **Pesquisa de Mercado:** Não realizada tendo em vista que não houve aumento no valor contratual.

5. **Dotação Orcamentária:**

0101 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

04.122.0002.2009 – Manutenção das atividades da SEMGA

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos

04.122.0002.2010 – Manutenção das atividades da GAP

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos

13.392.0006.2075 – Apoio e incentivo as manifestações culturais

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos

0505 – Secretaria Municipal de Agricultura

18.122.0002.2014 – Manutenção das atividades da SEMAGRI

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Rua Lauro Sodré, s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscamos.pa.gov.br

0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0002.2012 – Manutenção das atividades da SEMINF

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos

Posto isto, solicitamos a elaboração do Termo Aditivo de prorrogação de prazo.

Mojuí dos Campos- PA, 20 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017